



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 180 Salgado de São Félix -PB - segunda-feira, 29 de setembro de 2025

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 180 Salgado de São Félix -PB - segunda-feira, 29 de setembro de 2025

APROVADO
[Assinatura]
Em 26 / 09 / 2025



Câmara Municipal
Salgado de São Félix
CASA ERNANI MAROJA
CNPJ Nº 12.914.270/0001-31

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 001/2025

Autor(a): Vereador(a) MARIO ROMERO CORREIA CAVALCANTE.

Ementa: Apresenta Moção de Aplausos ao(à) Sr.(a) 2 TEN QOE MATR. 520.397-0 JOSÉ FÁBIO DA SILVA, 2 SGT QGP MATR. 521.953-1 KEYTSON ROBERTO MEDEIROS TEIXEIRA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Juripiranga-PB.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, manifesta, através da presente Moção de Aplausos, seu reconhecimento e profunda admiração, heroísmo e bravura ao(à) 2 TEN QOE MATR. 520.397-0 JOSÉ FÁBIO DA SILVA, 2 SGT QGP MATR. 521.953-1 KEYTSON ROBERTO MEDEIROS TEIXEIRA, pelos relevante serviço prestado no dia 19 de setembro, onde durante uma operação da polícia militar, o vereador Sérgio Lanches da cidade de Juripiranga caiu de uma altura aproximadamente de dois metros, os policiais passaram no local e prestarão os primeiros socorros com massagem cardíaca RCP até a chegada da ambulância, com muita insistência o sargento Keytson conseguiu reanimar o vereador, logo após foi levado para a unidade de saúde local.

Considerando a dedicação, empenho e compromisso demonstrados por este(a) homenageado(a), tornando-se exemplo de cidadania, ética, responsabilidade social, heroísmo e bravura.

Resolve:

Art. 1º – Fica consignada nos anais desta Casa Legislativa a presente Moção de Aplausos ao(à) Sr.(a) 2 TEN QOE MATR. 520.397-0 JOSÉ FÁBIO DA SILVA, 2 SGT QGP MATR. 521.953-1 KEYTSON ROBERTO MEDEIROS TEIXEIRA, como forma de reconhecimento público pelos serviços prestados.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 180 Salgado de São Félix -PB - segunda-feira, 29 de setembro de 2025



Art. 2º – Cópia desta Moção será encaminhada ao(à) homenageado(a), como prova do apreço e gratidão deste Poder Legislativo.

Salgado de São Félix – PB, 24 de setembro de 2025

Atenciosamente,

MARIO ROMERO CORREIA CAVALCANTE

Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 180 Salgado de São Félix -PB - segunda-feira, 29 de setembro de 2025

siconfi
The Social Media Capital
Sistema de Informação das
Entidades e Pessoas do
Grupo Publicis Environics

Relatório do Gerente Fiscal
Câmara de Veradores de São Félix - PB (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Reference and Features		Targeted Features and Features										Performance (F1 Score)	
Reference	Features	Feature 1	Feature 2	Feature 3	Feature 4	Feature 5	Feature 6	Feature 7	Feature 8	Feature 9	Feature 10	F1 Score	Std. Dev.
1	Reference 1	0.12	0.15	0.18	0.21	0.24	0.27	0.30	0.33	0.36	0.39	0.42	0.45
2	Reference 2	0.14	0.17	0.20	0.23	0.26	0.29	0.32	0.35	0.38	0.41	0.44	0.47
3	Reference 3	0.16	0.19	0.22	0.25	0.28	0.31	0.34	0.37	0.40	0.43	0.46	0.49
4	Reference 4	0.18	0.21	0.24	0.27	0.30	0.33	0.36	0.39	0.42	0.45	0.48	0.51
5	Reference 5	0.20	0.23	0.26	0.29	0.32	0.35	0.38	0.41	0.44	0.47	0.50	0.53
6	Reference 6	0.22	0.25	0.28	0.31	0.34	0.37	0.40	0.43	0.46	0.49	0.52	0.55
7	Reference 7	0.24	0.27	0.30	0.33	0.36	0.39	0.42	0.45	0.48	0.51	0.54	0.57
8	Reference 8	0.26	0.29	0.32	0.35	0.38	0.41	0.44	0.47	0.50	0.53	0.56	0.59
9	Reference 9	0.28	0.31	0.34	0.37	0.40	0.43	0.46	0.49	0.52	0.55	0.58	0.61
10	Reference 10	0.30	0.33	0.36	0.39	0.42	0.45	0.48	0.51	0.54	0.57	0.60	0.63
11	Reference 11	0.32	0.35	0.38	0.41	0.44	0.47	0.50	0.53	0.56	0.59	0.62	0.65
12	Reference 12	0.34	0.37	0.40	0.43	0.46	0.49	0.52	0.55	0.58	0.61	0.64	0.67
13	Reference 13	0.36	0.39	0.42	0.45	0.48	0.51	0.54	0.57	0.60	0.63	0.66	0.69
14	Reference 14	0.38	0.41	0.44	0.47	0.50	0.53	0.56	0.59	0.62	0.65	0.68	0.71
15	Reference 15	0.40	0.43	0.46	0.49	0.52	0.55	0.58	0.61	0.64	0.67	0.70	0.73
16	Reference 16	0.42	0.45	0.48	0.51	0.54	0.57	0.60	0.63	0.66	0.69	0.72	0.75
17	Reference 17	0.44	0.47	0.50	0.53	0.56	0.59	0.62	0.65	0.68	0.71	0.74	0.77
18	Reference 18	0.46	0.49	0.52	0.55	0.58	0.61	0.64	0.67	0.70	0.73	0.76	0.79
19	Reference 19	0.48	0.51	0.54	0.57	0.60	0.63	0.66	0.69	0.72	0.75	0.78	0.81
20	Reference 20	0.50	0.53	0.56	0.59	0.62	0.65	0.68	0.71	0.74	0.77	0.80	0.83
21	Reference 21	0.52	0.55	0.58	0.61	0.64	0.67	0.70	0.73	0.76	0.79	0.82	0.85
22	Reference 22	0.54	0.57	0.60	0.63	0.66	0.69	0.72	0.75	0.78	0.81	0.84	0.87
23	Reference 23	0.56	0.59	0.62	0.65	0.68	0.71	0.74	0.77	0.80	0.83	0.86	0.89
24	Reference 24	0.58	0.61	0.64	0.67	0.70	0.73	0.76	0.79	0.82	0.85	0.88	0.91
25	Reference 25	0.60	0.63	0.66	0.69	0.72	0.75	0.78	0.81	0.84	0.87	0.90	0.93
26	Reference 26	0.62	0.65	0.68	0.71	0.74	0.77	0.80	0.83	0.86	0.89	0.92	0.95
27	Reference 27	0.64	0.67	0.70	0.73	0.76	0.79	0.82	0.85	0.88	0.91	0.94	0.97
28	Reference 28	0.66	0.69	0.72	0.75	0.78	0.81	0.84	0.87	0.90	0.93	0.96	0.99
29	Reference 29	0.68	0.71	0.74	0.77	0.80	0.83	0.86	0.89	0.92	0.95	0.98	1.01
30	Reference 30	0.70	0.73	0.76	0.79	0.82	0.85	0.88	0.91	0.94	0.97	1.00	1.03
31	Reference 31	0.72	0.75	0.78	0.81	0.84	0.87	0.90	0.93	0.96	0.99	1.02	1.05
32	Reference 32	0.74	0.77	0.80	0.83	0.86	0.89	0.92	0.95	0.98	1.01	1.04	1.07
33	Reference 33	0.76	0.79	0.82	0.85	0.88	0.91	0.94	0.97	1.00	1.03	1.06	1.09
34	Reference 34	0.78	0.81	0.84	0.87	0.90	0.93	0.96	0.99	1.02	1.05	1.08	1.11
35	Reference 35	0.80	0.83	0.86	0.89	0.92	0.95	0.98	1.01	1.04	1.07	1.10	1.13
36	Reference 36	0.82	0.85	0.88	0.91	0.94	0.97	1.00	1.03	1.06	1.09	1.12	1.15
37	Reference 37	0.84	0.87	0.90	0.93	0.96	0.99	1.02	1.05	1.08	1.11	1.14	1.17
38	Reference 38	0.86	0.89	0.92	0.95	0.98	1.01	1.04	1.07	1.10	1.13	1.16	1.19
39	Reference 39	0.88	0.91	0.94	0.97	1.00	1.03	1.06	1.09	1.12	1.15	1.18	1.21
40	Reference 40	0.90	0.93	0.96	0.99	1.02	1.05	1.08	1.11	1.14	1.17	1.20	1.23
41	Reference 41	0.92	0.95	0.98	1.01	1.04	1.07	1.10	1.13	1.16	1.19	1.22	1.25
42	Reference 42	0.94	0.97	1.00	1.03	1.06	1.09	1.12	1.15	1.18	1.21	1.24	1.27
43	Reference 43	0.96	0.99	1.02	1.05	1.08	1.11	1.14	1.17	1.20	1.23	1.26	1.29
44	Reference 44	0.98	1.01	1.04	1.07	1.10	1.13	1.16	1.19	1.22	1.25	1.28	1.31
45	Reference 45	1.00	1.03	1.06	1.09	1.12	1.15	1.18	1.21	1.24	1.27	1.30	1.33
46	Reference 46	1.02	1.05	1.08	1.11	1.14	1.17	1.20	1.23	1.26	1.29	1.32	1.35
47	Reference 47	1.04	1.07	1.10	1.13	1.16	1.19	1.22	1.25	1.28	1.31	1.34	1.37
48	Reference 48	1.06	1.09	1.12	1.15	1.18	1.21	1.24	1.27	1.30	1.33	1.36	1.39
49	Reference 49	1.08	1.11	1.14	1.17	1.20	1.23	1.26	1.29	1.32	1.35	1.38	1.41
50	Reference 50	1.10	1.13	1.16	1.19	1.22	1.25	1.28	1.31	1.34	1.37	1.40	1.43
51	Reference 51	1.12	1.15	1.18	1.21	1.24	1.27	1.30	1.33	1.36	1.39	1.42	1.45
52	Reference 52	1.14	1.17	1.20	1.23	1.26	1.29	1.32	1.35	1.38	1.41	1.44	1.47
53	Reference 53	1.16	1.19	1.22	1.25	1.28	1.31	1.34	1.37	1.40	1.43	1.46	1.49
54	Reference 54	1.18	1.21	1.24	1.27	1.30	1.33	1.36	1.39	1.42	1.45	1.48	1.51
55	Reference 55	1.20	1.23	1.26	1.29	1.32	1.35	1.38	1.41	1.44	1.47	1.50	1.53
56	Reference 56	1.22	1.25	1.28	1.31	1.34	1.37	1.40	1.43	1.46	1.49	1.52	1.55
57	Reference 57	1.24	1.27	1.30	1.33	1.36	1.39	1.42	1.45	1.48	1.51	1.54	1.57
58	Reference 58	1.26	1.29	1.32	1.35	1.38	1.41	1.44	1.47	1.50	1.53	1.56	1.59
59	Reference 59	1.28	1.31	1.34	1.37	1.40	1.43	1.46	1.49	1.52	1.55	1.58	1.61
60	Reference 60	1.30	1.33	1.36	1.39	1.42	1.45	1.48	1.51	1.54	1.57	1.60	1.63
61	Reference 61	1.32	1.35	1.38	1.41	1.44	1.47	1.50	1.53	1.56	1.59	1.62	1.65
62	Reference 62	1.34	1.37	1.40	1.43	1.46	1.49	1.52	1.55	1.58	1.61	1.64	1.67
63	Reference 63	1.36	1.39	1.42	1.45	1.48	1.51	1.54	1.57	1.60	1.63	1.66	1.69
64	Reference 64	1.38	1.41	1.44	1.47	1.50	1.53	1.56	1.59	1.62	1.65	1.68	1.71
65	Reference 65	1.40	1.43	1.46	1.49	1.52	1.55	1.58	1.61	1.64	1.67	1.70	1.73
66	Reference 66	1.42	1.45	1.48	1.51	1.54	1.57	1.60	1.63	1.66	1.69	1.72	1.75
67	Reference 67	1.44	1.47	1.50	1.53	1.56	1.59	1.62	1.65	1.68	1.71	1.74	1.77
68	Reference 68	1.46	1.49	1.52	1.55	1.58	1.61	1.64	1.67	1.70	1.73	1.76	1.79
69	Reference 69	1.48	1.51	1.54	1.57	1.60	1.63	1.66	1.69	1.72	1.75	1.78	1.81
70	Reference 70	1.50	1.53	1.56	1.59	1.62	1.65	1.68	1.71	1.74	1.77	1.80	1.83
71	Reference 71	1.52	1.55	1.58	1.61	1.64	1.67	1.70	1.73	1.76	1.79	1.82	1.85
72	Reference 72	1.54	1.57	1.60	1.63	1.66	1.69	1.72	1.75	1.78	1.81	1.84	1.87
73	Reference 73	1.56	1.59	1.62	1.65	1.68	1.71	1.74	1.77	1.80	1.83	1.86	1.89
74	Reference 74	1.58	1.61	1.64	1.67	1.70	1.73	1.76	1.79	1.82	1.85	1.88	1.91
75	Reference 75	1.60	1.63	1.66	1.69	1.72	1.75	1.78	1.81	1.84	1.87	1.90	1.93
76	Reference 76	1.62	1.65	1.68	1.71	1.74	1.77	1.80	1.83	1.86	1.89	1.92	1.95
77	Reference 77	1.64	1.67	1.70	1.73	1.76	1.79	1.82	1.85	1.88	1.91	1.94	1.97
78	Reference 78	1.66	1.69	1.72	1.75	1.78	1.81	1.84	1.87	1.90	1.93	1.96	1.99
79	Reference 79	1.68	1.71	1.74	1.77	1.80	1.83	1.86	1.89	1.92	1.95	1.98	2.01
80	Reference 80	1.70	1.73	1.76	1.79	1.82	1.85	1.88	1.91	1.94	1.97	2.00	2.03
81	Reference 81	1.72	1.75	1.78	1.81	1.84	1.87	1.90	1.93	1.96	1.99	2.02	2.05
82	Reference 82	1.74	1.77	1.80	1.83	1.86	1.89	1.92	1.95	1.98	2.01	2.04	2.07
83	Reference 83	1.76	1.79	1.82	1.85	1.88	1.91	1.94	1.97	2.00	2.03	2.06	2.09
84	Reference 84	1.78	1.81	1.84	1.87	1.90	1.93	1.96	1.99	2.02	2.05	2.08	2.11
85	Reference 85	1.80	1.83	1.86	1.89	1.92	1.95	1.98	2.01	2.04	2.07	2.10	2.13
86	Reference 86	1.82	1.85	1.88	1.91	1.94	1.97	2.00	2.03	2.06	2.09	2.12	2.15
87	Reference 87	1.84	1.87	1.90	1.93	1.96	1.99	2.02	2.05	2.08	2.11	2.14	2.17
88	Reference 88	1.86	1.89	1.92	1.95	1.98	2.01	2.04	2.07	2.10	2.13	2.16	2.19
89	Reference 89	1.88	1.91	1.94	1.97	2.00	2.03	2.06	2.09	2.12	2.15	2.18	2.21
90	Reference 90	1.90	1.93	1.96	1.99	2.02	2.05	2.08	2.11	2.14	2.17	2.20	2.23
91	Reference 91	1.92	1.95	1.98	2.01	2.04	2.07	2.10	2.13	2.16	2.19	2.22	2.25
92	Reference 92	1.94	1.97	2.00	2.03	2.06	2.09	2.12	2.15	2.18	2.21	2.24	2.27
93	Reference 93	1.96	1.99	2.02	2.05	2.08	2.11	2.14	2.17	2.20	2.23	2.26	2.29
94	Reference 94	1.98	2.01	2.04	2.07	2.10	2.13	2.16	2.19	2.22	2.25	2.28	2.31
95	Reference 95	2.00	2.03	2.06	2.09	2.12	2.15	2.18	2.21	2.24	2.27	2.30	2.33
96	Reference 96	2.02	2.05	2.08	2.11	2.14	2.17	2.20	2.2				



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 180 Salgado de São Félix -PB - segunda-feira, 29 de setembro de 2025

siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Salgado de São Félix - PB (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apropriação do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apropriação do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	58.482.311,84	
(+) Transferências Obrigatórias da União relativas às Empresas Individuais (art. 155-A, §1º, da CF)	60.868,40	
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às empresas de pequeno porte (art. 155, § 10, da CF)	300.000,00	
(+) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 155, §11)	-3,93	
(+) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-3,93	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	58.121.743,44	
DESPESA TOTAL, CLAM PRECATORIAL - DTP (VI) = (II a + II b)	1.446.606,81	2,49
LIMITE MÁXIMO (VII) (art. 15, § 1º, art. 20 da LRF)	3.463.364,81	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (II b) x VII (parágrafo único do art. 20 da LRF)	3.312.979,36	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (II b) x VII (caso II do art. 35 da LRF)	3.136.574,76	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas		Valores
Notas Explicativas		31/09/2025
Notas Explicativas		-